



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se, em sessão ordinária, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Constatada a presença de todos os membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, declarou aberta a sessão. Informou que os advogados da empresa Liz Gomes Advogados, responsáveis pela assessoria jurídica desta Casa, encontravam-se à disposição da Comissão, de forma remota, por meio de chamada de vídeo, para prestar os esclarecimentos e as orientações jurídicas que se fizessem necessários acerca das matérias em pauta. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente apresentou a pauta da reunião, composta pelas seguintes propostas: o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, que dispõe sobre a criação de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025**, que regulamenta a estrutura organizacional da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Município de Pedralva, ambos de autoria do Prefeito Municipal. Apresentada a pauta, a Presidente relembrou que o Vereador Deildo Nunes Pereira era o relator do PLC nº 10/2025, designado na sessão anterior, e designou esse mesmo vereador como relator do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025. Informou que o PLC nº 11/2025 ainda não contava com análise jurídica. Encerrada a apresentação das informações preliminares, a Comissão iniciou a análise das propostas pautadas, nos termos regimentais, examinando-as quanto aos aspectos regimental, legal e constitucional. Concluída a deliberação, o relator informou que utilizaria o prazo regimental para emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 e solicitou que lhe fosse concedido prazo adicional para emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, o que lhe foi concedido. Por fim, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião, comunicando que, a partir do dia vinte e quatro de dezembro, a Câmara entraria em recesso e que a Comissão se reuniria novamente na primeira quinta-feira de fevereiro de 2026, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Presidente: *Ketrym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Carlos Alberto Vilas Boas*

Secretário: *Deildo Nunes Pereira*